

Resolução nº 185/2016/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a Composição da Coordenação Colegiada e da Secretária Executiva do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos do seu Regimento Interno e ainda considerando a reunião do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado de Mato Grosso realizada no dia 02 de maio de 2016.

RESOLVE “AD REFERENDUM”:

Artigo 1º - Constituir a Coordenação Colegiada do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado de Mato Grosso, composta de 3 (três) membros de segmentos diferentes com mandatos de 2 (dois) anos, e 01 (uma) Secretária Executiva, conforme Art. 8º do Decreto Nº 120 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Artigo 2º - A Coordenação Colegiada do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e a Secretária Executiva, ficam assim distribuídas:

- ☐ Jamilson Haddad Campos - Representante do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Coordenador Geral
- ☐ Cleidi Eliane de Souza - Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Coordenadora
- ☐ Eliacir Pedrosa da Silva - Representante da Secretaria de Estado de Saúde - Coordenadora
- ☐ Patrícia Ribeiro Borges dos Santos - Representante da Secretaria de Estado de Cultura - Secretária Executiva

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2016

ANNELYSE CRISTINE CÂNDIDO SANTOS

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos

Da Criança e do Adolescente.

Ato Governamental Nº 9.501/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9395ebe8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar